

000100030949



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

21.296

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 03 de junho de 1.981.

IMÓVEL: Lote de terras de nº.05, da qda. 2ª, situado à Rua José Teutônio Dias, no Loteamento denominado "SEMPER CRISTIA LUTHER", d/Capital, com a área de 486,00m², medindo: 13,50metros de frente pela Rua José Teutônio Dias; 36,00metros pelo lado direito, dividindo com o Lote nº.3; 36,00metros pelo lado esquerdo, dividindo com o Lote nº.07; e, 13,50metros pela linha de fundos, dividindo com o Lote nº.3. **PROPRIETÁRIOS:** EMPRESA IMOBILIÁRIA GOIÂNIA ALVICO, então representada pelo Seu Diretor, Dr. Solon D. de Almeida, conforme Transcrições nºs. 19.928 e 19.929, ambas da 3ª Zona Imobiliária, d/Capital. A Oficial: *[assinatura]*

R-1-21.296. Goiânia, 03 de junho de 1.981. Por Escr. Públ. de C/V, lavrada no L.º nº. 221, às fls. 196v/198, em data de 13/10/64, no Cartório do 2º Ofício de Notas, d/Capital, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, "VENDEU" à Sra. MARIA DO SOCORRO MARÇAL, brasileira, solteira, estudante, menor púber, assistida por sua mãe, Sr. Margarida da Costa Rosa, residente e domiciliada d/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, por R\$50.000,00; a ora Adquirente Maria do Socorro Marçal, é portadora da CI. nº. 135.991-e do CPF. nº. 014.262.901-49. A Oficial: *[assinatura]*

AV-2-21.296: Goiânia, 21 de Setembro de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Req.º datado de 20.09.2004, a proprietária constante no R-1, supra, Maria do Socorro Marçal, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento realizado em data de 04.09.1965, sob o regime da comunhão de bens, com WALDEMAR GONÇALVES DE MEDEIROS, na qual passou a assinar, MARIA DO SOCORRO MARÇAL DE MEDEIROS, conforme Certidão de Casamento, extraída do L.º nº B-64, fls. 171, nº 12992, do Registro Civil da 1ª Circunscrição, d/Comarca. A Oficial: *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 21.296 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 21 de Outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHILVALOR DA TAXA JUDICIÁRIA DATA DA RECEITA Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*

Gráfica e Editora Roriz Ltda.

OF.N.073/2010/UEP

